

**PROCESSO SELETIVO DO GRUPO DE AUTOMAÇÃO, QUIMIOMETRIA E
QUÍMICA AMBIENTAL (AQQUA) Nº 01/2026**

Seleção de pesquisadores bolsistas em
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
(PD&I) – Projeto Nova

A Coordenação do “Projeto NOVA: Núcleo de Observação e Vigilância Ambiental de Drogas Emergentes e Novas Substâncias Psicoativas”, torna público o presente Processo Seletivo destinado à concessão de bolsas na modalidade Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Nível A, nos termos da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília (CAD/UnB) nº 003/2018.

O Projeto NOVA é executado por pesquisadores do Grupo de Automação, Quimiometria e Química Ambiental (AQQUA) do Instituto de Química da Universidade de Brasília (UnB) no âmbito de Termo de Execução Descentralizada (TED) 09/2026 celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senad/MJSP), contando com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) para sua execução administrativa e financeira.

1 DO OBJETO

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto selecionar profissionais para atuação como Pesquisadores Bolsistas em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) junto ao Projeto NOVA.
- 1.2 Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas, na modalidade PD&I, Nível A, distribuídas nos seguintes perfis:
 - I. Perfil 1 – Química: 1 (uma) bolsa;
 - II. Perfil 2 – Toxicologia: 1 (uma) bolsa.
- 1.3 De acordo com o Anexo I da Resolução CAD/UnB nº 003/2018, a modalidade PD&I destina-se a pesquisadores em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, sendo o Nível A destinado a profissional com qualificação e experiência de pelo menos 6 (seis) anos em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).
- 1.4 Os pesquisadores selecionados desenvolverão suas atividades junto à Senad/MJSP, em apoio às ações desenvolvidas no âmbito do Projeto NOVA e, particularmente, ao Sistema de Alerta Rápido sobre Drogas (SAR).

2 DA NATUREZA, DO VALOR E DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 2.1 Cada bolsa terá valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), correspondente ao limite superior estabelecido para a modalidade PD&I, Nível A, no Anexo I da Resolução CAD/UnB nº 003/2018.
- 2.2 As bolsas serão inicialmente concedidas pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, de acordo com as necessidades do Projeto, o desempenho do bolsista e a disponibilidade orçamentária, observado o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses estabelecido pela Resolução CAD/UnB nº 003/2018.
- 2.3 A bolsa constitui benefício financeiro não tributável destinado exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e fomento à inovação, conforme estabelecido pela Resolução CAD/UnB nº 003/2018, não possuindo natureza salarial nem constituindo remuneração pela contraprestação de serviços.
- 2.4 A concessão da bolsa poderá ser interrompida, a qualquer tempo, por decisão fundamentada da Coordenação do Projeto NOVA, em razão do encerramento ou alteração das atividades previstas, do descumprimento do Plano de Trabalho, de desempenho considerado insatisfatório, da indisponibilidade do pesquisador para execução das atividades, de interesse ou necessidade do Projeto ou de outras circunstâncias devidamente justificadas.

- 2.5 A existência de vínculo profissional ou institucional do candidato não constitui, por si só, impedimento à concessão da bolsa, desde que haja compatibilidade com as atividades previstas no Projeto.
- 2.6 A bolsa não estabelece vínculo empregatício, funcional ou de qualquer outra natureza entre o beneficiário e a UnB, a Senad/MJSP ou a Finatec.
- 2.7 A implementação e o pagamento das bolsas serão realizados pela Finatec mediante indicação dos candidatos selecionados pela Coordenação do Projeto NOVA e apresentação da documentação necessária.

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Poderão participar deste Processo Seletivo profissionais que atendam integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos neste item.
- 3.2 Constituem requisitos mínimos para ambos os perfis:
 - I. possuir título de Doutor em Química, Farmácia, Toxicologia ou áreas afins, obtido em instituição reconhecida;
 - II. possuir qualificação e experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) anos em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em atendimento ao critério de enquadramento estabelecido para a modalidade PD&I, Nível A;
 - III. possuir formação e experiência compatíveis com as atividades previstas para o perfil ao qual se candidata;
 - IV. possuir disponibilidade para desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto NOVA;
 - V. atender às demais condições estabelecidas pelas normas aplicáveis à concessão da bolsa.
- 3.3 O atendimento aos requisitos mínimos não implica classificação automática do candidato e possui caráter eliminatório.
- 3.4 O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o perfil ao qual pretende concorrer.
 - 3.4.1 Perfil 1 – Química

Para fins de avaliação e classificação, serão consideradas a formação, a experiência e a atuação técnico-científica do candidato em áreas relacionadas a:

- I. Noções sobre o conceito de drogas de abuso, novas substâncias psicoativas (NSP), suas classificações estruturais e por efeitos, seus produtos de transformação, adulterantes e outras substâncias de interesse;
- II. Química Analítica;
- III. Química Forense;
- IV. Noções de técnicas cromatográficas e espectrométricas;
- V. Identificação, caracterização e/ou determinação de drogas e de novas substâncias psicoativas (NSP);
- VI. Interpretação e análise de dados químicos e instrumentais;
- VII. Pesquisa e desenvolvimento relacionados a drogas e substâncias de interesse forense;
- VIII. Desenvolvimento ou participação em projetos de PD&I relacionados às áreas de interesse do Projeto NOVA;

3.4.2 Perfil 2 – Toxicologia

Para fins de avaliação e classificação, serão consideradas a formação, a experiência e a atuação técnico-científica do candidato em áreas relacionadas a:

- I. Noções sobre o conceito de drogas de abuso, novas substâncias psicoativas (NSP), suas classificações estruturais e por efeitos, seus produtos de transformação, adulterantes e outras substâncias de interesse;
- II. Toxicologia Analítica;
- III. Toxicologia Forense;
- IV. Toxicologia Clínica;

- V. Toxicocinética e metabolismo de drogas;
 - VI. Interpretação e análise de dados toxicológicos;
 - VII. Avaliação e interpretação crítica de evidências científicas relacionadas aos efeitos e riscos associados a substâncias psicoativas;
 - VIII. Pesquisa e desenvolvimento relacionados a drogas e substâncias de interesse toxicológico;
 - IX. Desenvolvimento ou participação em projetos de PD&I relacionados às áreas de interesse do Projeto NOVA.
- 3.5 Para ambos os perfis, serão especialmente valorizadas experiências relacionadas a drogas de abuso e novas substâncias psicoativas, análise e integração de dados, pesquisa científica e tecnológica, elaboração de documentos técnico-científicos, avaliação crítica de literatura científica, comunicação de risco e atuação em ambientes multidisciplinares.
- 3.6 Em ambos os perfis, será valorizado o conhecimento em língua inglesa, sobretudo para leitura e compreensão de literatura técnico-científica e consulta a bases de dados e fontes de informação internacionais.

4 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1 Os pesquisadores selecionados desenvolverão atividades técnico-científicas de PD&I junto à Senad/MJSP, em apoio às ações desenvolvidas no âmbito do Projeto NOVA e do Sistema de Alerta Rápido sobre Drogas (SAR).
- 4.2 Entre as atividades a serem desenvolvidas pelos pesquisadores poderão estar:
- I. levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados científicos, químicos, analíticos, toxicológicos e forenses relacionados aos fenômenos de interesse do SAR;
 - II. acompanhamento e avaliação de informações e evidências relacionadas à identificação, ocorrência, circulação e aos riscos associados a NSP e outras drogas emergentes;
 - III. análise e integração de dados provenientes de diferentes fontes e instituições participantes ou colaboradoras do SAR;
 - IV. realização de levantamentos bibliográficos e consulta a bases de dados e fontes técnico-científicas nacionais e internacionais;
 - V. elaboração de notas técnicas, relatórios, pareceres, alertas, informes, boletins e outros produtos técnico-científicos;
 - VI. apoio técnico-científico à avaliação de potenciais ameaças decorrentes da circulação de drogas e NSP;
 - VII. apoio à criação e ao aprimoramento de formas de organizar, analisar e transformar os dados recebidos pelo SAR em informações úteis para a tomada de decisão e a comunicação de alertas;
 - VIII. participação em reuniões técnicas e atividades de articulação com instituições integrantes ou parceiras do SAR;
 - IX. apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstas no Projeto NOVA;
 - X. produção, sistematização e disseminação de conhecimento técnico-científico decorrente das atividades desenvolvidas.
- 4.3 As atribuições específicas de cada pesquisador serão estabelecidas em Plano de Trabalho Individual, considerando o perfil da vaga, as competências do pesquisador selecionado e as necessidades do Projeto NOVA e Senad/MJSP.
- 4.4 As atividades serão desenvolvidas em regime híbrido ou remoto, observadas as necessidades do Projeto e do SAR.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio dos documentos exigidos para o endereço eletrônico do Grupo AQUA, aquuaunb@gmail.com, observado o horário oficial de Brasília.
- 5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá:

- I. preencher integralmente o formulário de inscrição, disponível no Anexo I;
 - II. indicar o perfil ao qual pretende concorrer;
 - III. possuir currículo Lattes atualizado nos últimos dois meses;
 - IV. apresentar documentação comprobatória dos documentos indicados no formulário de inscrição;
 - V. apresentar informações e/ou documentos que permitam comprovar a experiência mínima de 6 (seis) anos em projetos de PD&I;
- 5.3 Para comprovação da experiência em projetos de PD&I poderão ser apresentados, entre outros documentos pertinentes, declarações institucionais, termos de participação em projetos, contratos, portarias, certificados, relatórios, documentos de concessão ou financiamento de projetos, registros funcionais ou outros documentos que permitam identificar a natureza da atividade e o período de participação do candidato.
- 5.4 Será considerada somente a experiência efetivamente comprovada nos termos deste Processo Seletivo.
- 5.5 A Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos ou documentação complementar exclusivamente para fins de comprovação das informações apresentadas no ato da inscrição, vedada a inclusão posterior de experiência, título ou atividade não declarados originalmente pelo candidato.
- 5.6 A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação integral das condições estabelecidas neste Processo Seletivo Simplificado.
- 5.7 Informações falsas, inexatas ou não comprovadas poderão implicar a desclassificação do candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será conduzida por Comissão de Seleção a ser designada pela Coordenação do Projeto NOVA.
- 6.2 O Processo Seletivo será realizado em 2 (duas) etapas:
- 6.2.1 Primeira Etapa, de Habilitação e Avaliação Curricular, que compreenderá:
- I. verificação do atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no item 3, de caráter eliminatório; e
 - II. análise curricular e da experiência profissional, de caráter classificatório, realizada com base nas informações e documentos apresentados pelos candidatos no ato da inscrição.
- 6.2.2 Segunda Etapa – Entrevista
- I. De caráter classificatório, será realizada com os candidatos habilitados na Primeira Etapa, observada a ordem de classificação, sendo convocados, no máximo, 10 (dez) candidatos por perfil.
- 6.3 Serão convocados para a Segunda Etapa os 10 (dez) candidatos habilitados e melhor classificados na Primeira Etapa, em cada perfil, com base na pontuação obtida na Avaliação Curricular e da Experiência Profissional.
- 6.3.1 Havendo empate na última posição de convocação para a entrevista, serão convocados todos os candidatos empatados.
- 6.4 A entrevista será realizada por meio remoto, em data e horário previamente comunicados aos candidatos convocados.
- 6.5 O não comparecimento sem justificativa à entrevista na data e horário estabelecidos implicará eliminação do certame.

7 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A avaliação terá como objetivo identificar, entre os candidatos que atendam aos requisitos mínimos, aqueles cujas qualificações, experiências e competências apresentem maior aderência às atividades previstas para cada perfil.
- 7.2 Primeira Etapa – Avaliação Curricular e da Experiência Profissional
- 7.2.1 A avaliação será realizada de acordo com os critérios estabelecidos a seguir, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

7.2.2 Serão considerados os seguintes grupos de critérios:

Critério	Pontuação máxima
Formação e qualificação acadêmica complementar	10
Conhecimento em língua estrangeira	5
Experiência técnico-científica específica relacionada ao perfil da vaga	35
Experiência relacionada a drogas, NSP e/ou áreas correlatas ao SAR	35
Produção científica, técnica ou tecnológica relacionada ao perfil	15
Total	100

7.3 Segunda Etapa – Entrevista

7.3.1 A entrevista terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

7.3.2 Serão avaliados:

- I. domínio técnico-científico relacionado ao perfil da vaga;
- II. experiência e capacidade de aplicação dos conhecimentos às atividades previstas no Projeto NOVA e no SAR;
- III. capacidade de comunicação, articulação e atuação em ambiente multidisciplinar;
- IV. compreensão das atividades propostas, disponibilidade e adequação ao perfil da bolsa.
- V. disponibilidade para realização das atividades.

7.4 Nota Final

7.4.1 A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas duas etapas, conforme a seguinte expressão:

$$NF = (0,40 \times N1) + (0,60 \times N2)$$

em que:

N1 = nota da Avaliação Curricular e da Experiência Profissional;

N2 = nota da Entrevista.

7.4.2 Os candidatos serão classificados, em cada perfil, em ordem decrescente da Nota Final.

7.4.3 Em caso de empate na Nota Final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. maior pontuação em experiência relacionada a drogas, NSP e/ou áreas correlatas ao SAR;
- II. maior pontuação na experiência técnico-científica específica relacionada ao perfil da vaga;
- III. maior nota na entrevista;
- IV. maior tempo comprovado de experiência profissional relacionada ao perfil da vaga.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 O resultado da Primeira Etapa e a relação dos candidatos convocados para entrevista serão divulgados nos canais institucionais da Universidade de Brasília e nos sites oficiais da Senad, conforme o cronograma deste Processo Seletivo.

8.2 Após a realização das entrevistas será divulgado o resultado preliminar, contendo a classificação dos candidatos em cada perfil.

8.3 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo estabelecido no cronograma, mediante envio de recurso fundamentado para endereço eletrônico.

8.4 Não serão considerados recursos destinados exclusivamente à apresentação de documentos, títulos, experiências ou informações que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.

8.5 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.

8.6 Após a análise dos recursos será divulgado o resultado final, contendo a classificação definitiva dos candidatos em cada perfil.

9 DA CONVOCAÇÃO, DO PLANO DE TRABALHO E DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 9.1 O candidato classificado em primeiro lugar em cada perfil será convocado pela Coordenação do Projeto NOVA para apresentação da documentação necessária à implementação da bolsa.
- 9.2 Após a convocação será elaborado, em conjunto com o pesquisador selecionado, Plano de Trabalho individual.
- 9.3 O Plano de Trabalho constituirá documento de referência para acompanhamento das atividades e avaliação do desempenho do pesquisador.
- 9.4 A implementação da bolsa será solicitada à Finatec pela Coordenação do Projeto NOVA.
- 9.5 Caso o candidato selecionado desista da bolsa, não apresente a documentação exigida ou não possa assumir as atividades nas condições estabelecidas, poderá ser convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação do respectivo perfil.
- 9.6 Os candidatos classificados e não contemplados inicialmente poderão compor cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, podendo ser convocados durante a vigência deste Processo Seletivo em caso de vacância ou necessidade do Projeto.
- 9.7 O candidato aprovado e convocado que não possuir vínculo empregatício formal será vinculado à Universidade de Brasília na condição de Pesquisador Colaborador, nos termos da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UnB) nº 0047/2022, observados os procedimentos e requisitos institucionais aplicáveis.
- 9.8 A vinculação como Pesquisador Colaborador terá por finalidade formalizar a participação do pesquisador nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação vinculadas ao Projeto NOVA e não estabelecerá vínculo empregatício ou funcional com a Universidade de Brasília, nem implicará obrigações de natureza trabalhista ou previdenciária.

10 DO CRONOGRAMA

Etapas	Data/Período
Publicação do Processo Seletivo	09/09/2026
Período de inscrições	14/09 a 25/09/2026
Habilitação e avaliação curricular	28/09 a 02/10/2026
Divulgação do resultado da Primeira Etapa e convocação para entrevistas	05/10/2026
Realização das entrevistas	06/10 a 16/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	19/10/2026
Prazo para interposição de recursos	19/10 a 20/10/2026
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	21/10 a 22/10/2026
Divulgação do resultado final	26/10/2026
Convocação dos candidatos selecionados	27/10/2026
Previsão de início das atividades	01/11/2026

- 10.1 As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas pela Coordenação do Projeto NOVA, mediante divulgação nos mesmos canais utilizados para publicação deste Processo Seletivo.

11 DA PUBLICIDADE

- 11.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será objeto de ampla divulgação e publicidade, em atendimento ao art. 5º da Resolução CAD/UnB nº 003/2018.
- 11.2 A divulgação será realizada por meio do canal institucional do Grupo AQQUA da Universidade de Brasília (<https://aqqua.unb.br/>) e dos sites oficiais da Senad, podendo ser utilizados outros meios de comunicação para ampliar a publicidade do processo.

- 11.3 Os resultados e demais comunicados referentes ao Processo Seletivo serão divulgados nos canais indicados neste documento.

12 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução deste Processo Seletivo Simplificado, à eventual implementação da bolsa e ao cumprimento de obrigações legais e institucionais aplicáveis, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 12.2 Os dados poderão ser compartilhados entre a Universidade de Brasília (UnB), a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad/MJSP) para fins de operacionalização do processo seletivo e da execução do Projeto NOVA.
- 12.3 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato manifesta o conhecimento sobre o tratamento de seus dados para os fins aqui descritos.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A participação no presente Processo Seletivo não gera direito à concessão da bolsa, cabendo sua implementação após a conclusão dos procedimentos previstos neste documento.
- 13.2 A classificação além do número de vagas não gera direito à futura convocação.
- 13.3 A bolsa destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades de PD&I previstas no Projeto NOVA e no Plano de Trabalho Individual do pesquisador.
- 13.4 A seleção e a concessão da bolsa não estabelecem vínculo empregatício, funcional ou de qualquer outra natureza entre o pesquisador e a UnB, a Senad/MJSP ou a Finatec.
- 13.5 É de responsabilidade do candidato assegurar a compatibilidade entre eventual vínculo profissional ou institucional existente e as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da bolsa, bem como observar eventuais normas de sua instituição de origem relativas à acumulação de atividades ou benefícios.
- 13.6 A inexistência, falsidade ou omissão de informações ou documentos apresentados pelo candidato poderá resultar, a qualquer tempo, em sua exclusão do Processo Seletivo ou, caso a bolsa já tenha sido implementada, no seu cancelamento, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
- 13.7 O presente Processo Seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, mediante decisão fundamentada da Coordenação do Projeto NOVA, sem que disso resulte direito à indenização dos candidatos.
- 13.8 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto NOVA, observadas as normas aplicáveis.

Brasília, 09 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Fernando Fabriz Sodré
Grupo de Automação, Quimiometria e Química Ambiental (AQQUA)
Coordenador do Projeto NOVA

ANEXO I

Formulário de inscrição | Processo Seletivo AQUA Nº 01/2026

DADOS PESSOAIS

Nome completo:					
Nome social, se aplicável:					
Nacionalidade:		Data de nascimento:		CPF:	
Documento de identificação:		Órgão expedidor:			
Endereço:					
Complemento:		Bairro:			
Cidade:		UF:		CEP:	
Telefone Celular:		E-mail:			
Link para o currículo Lattes:					

PERFIL DA VAGA

Perfil ao qual pretende concorrer:	☐ Perfil 1 – Química	☐ Perfil 2 – Toxicologia
Possui disponibilidade para desenvolver as atividades previstas no âmbito do Projeto NOVA?	☐ Sim	☐ Não

IDIOMAS

Informe os idiomas que possui conhecimento e indique seu nível de proficiência para utilização em ambiente profissional.

Idioma	Leitura	Escrita	Conversação	Compreensão
Português	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente
Inglês	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente
Espanhol	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente
Outro:	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado ☐ Fluente

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Informe sua formação acadêmica, iniciando pela formação mais recente. Devem ser informados os cursos de graduação e pós-graduação concluídos ou em andamento.

Nível	Instituição	Curso/Área de formação	Início	Conclusão
Graduação				
Especialização				
Mestrado				
Doutorado				
Pós-doutorado				

Informações complementares sobre a formação acadêmica que considere relevantes para a candidatura:

VÍNCULO PROFISSIONAL

Possui atualmente vínculo empregatício formal?	☐ Sim	☐ Não
Em caso positivo, descreva a Instituição, o cargo/função e a natureza do vínculo:		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, TÉCNICO-CIENTÍFICA E EM PD&I

Informe começando pela experiência atual ou mais recente, as SEIS principais experiências profissionais, técnico-científicas e/ou em projetos de PD&I. Indique a relação da experiência com o Projeto NOVA, o SAR, drogas, NSP, química, toxicologia, análise de dados ou áreas correlatas

Experiência 1 Principais atividades desenvolvidas:				
Instituição:		Cargo/Função:		Duração (meses):
Experiência 2 Principais atividades desenvolvidas:				
Instituição:		Cargo/Função:		Duração (meses):
Experiência 3 Principais atividades desenvolvidas:				

Instituição:		Cargo/Função:		Duração (meses):	
Experiência 4 Principais atividades desenvolvidas:					
Instituição:		Cargo/Função:		Duração (meses):	
Experiência 5 Principais atividades desenvolvidas:					
Instituição:		Cargo/Função:		Duração (meses):	
Experiência 6 Principais atividades desenvolvidas:					
Instituição:		Cargo/Função:		Duração (meses):	
Tempo total de experiência comprovada em projetos de PD&I				_____ meses	

PUBLICAÇÕES E RECONHECIMENTOS

Liste suas DEZ principais publicações, produtos técnico-científicos ou tecnológicos de sua autoria ou coautoria relacionados ao perfil da vaga, a drogas, novas substâncias psicoativas (NSP), toxicologia, química, química forense, análise de dados ou temas correlatos. Informe, quando aplicável, autores, título, periódico ou veículo, ano de publicação e DOI ou outro identificador.

Item 1:	
Item 2:	
Item 3:	
Item 4:	
Item 5:	

Item 6:	
Item 7:	
Item 8:	
Item 9:	
Item 10:	

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES À CANDIDATURA

Informe outras experiências, competências, conhecimentos, atividades, projetos ou informações que considere relevantes para sua candidatura e que não tenham sido contemplados nos campos anteriores:

DECLARAÇÕES

☐ Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, completas e de minha responsabilidade, estando ciente de que informações falsas, inexatas ou não comprovadas poderão implicar minha desclassificação do processo seletivo, nos termos do Processo Seletivo AQUA nº 01/2026.

☐ Declaro, ainda, estar ciente de que as informações e experiências declaradas neste formulário deverão ser comprovadas mediante a documentação exigida no edital, quando aplicável.

Local | Data:

Assinatura do Candidato